DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 **Ano XI | Edição nº 1750** **Página 1 de 19**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12
Rescisão 12

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Extrato 13

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 19
Licitações e Contratos 19
Aditivos / Aditamentos / Supressões 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.362, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **ROSA MARIA LUIZ FONSECA**, R.G. nº 32.576.607-1 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.363, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **GILVANE LOPES DA SILVA**, R.G. nº 13.062.036 SSP/MG, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.364, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **TATIANE ANGELICA DA SILVA GARCIA**, R.G. nº 43.699.629-7 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.365, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **FABIA FONSECA BARBOSA**, R.G. nº 7.604.955 SSP/MG, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos

mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.366, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS**, R.G. nº 41.236.889-4 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.367, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **JESSICA CRISTINA MORENO**, R.G. nº 41.683.632-X SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.368, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **ADRIANA VIVIANE VIEIRA**, R.G. nº 41.346.614-0 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.369, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **MARIANA MARTINS SILVA**, R.G. nº 50.174.602-X SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.370, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **ELAINE CRISTINA DE ASSIS NEVES**, R.G. nº 29.306.058-7 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.371, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **JEAN CESAR MULEZIM**, R.G. nº 48.450.007-7 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, Faixa 2, Nível I**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.372, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **MARIA ANGELICA SUEDAN SOUZA LIMA**, R.G. nº 43.718.760-3 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, Faixa 2, Nível I**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.373, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **CARLA FABIANA APARECIDA FIORENTIN**, R.G. nº 41.236.566-2 SSP/SP, para o cargo de "**Psicólogo**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "11", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.374, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **GEOVANA PANECO**, R.G. nº 56.624.304-0 SSP/SP, para o cargo de "**Psicólogo**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "11", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.375, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **ANA LIVIA COSTA**, R.G. nº 54.686.490-9 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, Faixa 2, Nível I**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.376, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **MARCIA REGINA ALBERTO ALVES**, R.G. nº 42.811.402-7 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II – Matemática, Faixa 2, Nível I**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e

classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.377, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1°. de fevereiro de 2024 a 1°. de março de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, a Servidora Público Municipal **SANDRA GRASSI RIGHETTI,** R.G. nº 15.625.587-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.378, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **SILVIA APARECIDA VASSOLER ANCIOTTO**, R.G. nº 18.092.571-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV",** constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.379, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **GABRIELLE CHRISTINA SANTOS SANTANA**, R.G. nº 34.793.537-0 SSP/SP, para o cargo de "**Psicólogo**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "11", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.380, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **BRENDA CRISTINA SOMER**, R.G. nº 44.232.606-3 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Educação Infantil – Pré-escola, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.381, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **CARLA PERPÉTUA RIBEIRO**, R.G. nº 44.936.976-6 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.382, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **THALIA SIMONETTI BOSQUE**, R.G. nº 45.245.112-7 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II - Ciências, Faixa 2, Nível I**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.383, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **MELISSA GIL FERREIRA**, R.G. nº 32.576.662-9 SSP/SP, para o cargo de "**Assistente Social**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "12", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.384, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRECONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de fevereiro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **FRANCIELLE APARECIDA ROMANO GARCIA PANEQUE**, R.G. nº 45.114.188-X SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.385, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **CLAUDIA LUZIA DE CARVALHO LEÃO**, R.G. nº 44.677.789-4 SSP/SP, para o cargo de "**Psicólogo**", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "11", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.386, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **JACILENE CARBONERA DOS SANTOS**, R.G. nº 42.811.197-X SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.387, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **ADELITA ELIETI VALERIO DOS SANTOS**, R.G. nº 26.729.486-4 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.388, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **GISLAINE REGINA PERPETUA DA SILVA TODER**, R.G. nº 28.678.690-4 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.389, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **DANIELA CRISTINA DANTAS DE MORAIS** R.G. nº 49.509.703-2 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.390, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **VICTOR EDUARDO GATTI**, R.G. nº 44.202.461-7 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II - História, Faixa 2, Nível II**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.391, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro

de 2024, **SILMARA PEITL**, R.G. nº 23.644.462-1 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Educação Infantil – Pré-escola, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.393, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **MARA LUCIA VASSOLER BELOTTI**, R.G. nº 20.353.083-4 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.392, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **STÉFANI NATHALIA PIRES**, R.G. nº 44.202.320-0 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.394, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EMCOMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **ELID GREVE PEREIRA**, R.G. nº 9.308.003-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Diretor de Departamento**", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.395, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **ROSINEIA CORRÊA ANDRADE CASTELLIER**, R.G. nº 23.565.631-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Chefe de Inspeção, Controle e Instrução**", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.397, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 1º. de fevereiro de 2024, **TALES HENRIQUE MATOS BASTOS**, R.G. nº 5.680.910 GO, para o cargo de "**Supervisor de Ensino, Faixa 3, Nível I**", constante na Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Suporte Pedagógico, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.398, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2024, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.068 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023. "

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam designadas as seguintes servidoras, para comporem a Comissão responsável pela Atribuição das classes/aulas, dos titulares de cargos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal para ano letivo de 2024, na seguinte conformidade:

- Tales Henrique Matos Bastos – Supervisor de Ensino,

- Andreza Fonseca Somer – Diretora de Escola,

- Cassia Rita Tomaz Menésio – Diretora de Escola

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário, em especial a Portaria nº 14.160, de 23 de outubro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajobi, 01 de fevereiro de 2024

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2024
DISPENSA Nº009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE NUTRIÇÃO.

Data Limite para recebimentos de proposta: até 16/02/2024 à 16H00min.

Local de recebimentos de propostas: compras@cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi, 09 de fevereiro de 2024

Warner Jesus Depieri – Agente de Contratação

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP**.**

Data Limite para recebimentos de proposta: até 26/02/2024 à 08H30min.

Data Para Abertura da Sala de disputa: 26/02/2024 às 09h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi, 08 de fevereiro de 2024

Warner Jesus Depieri -Pregoeiro Oficial

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº001/2023
CONTRATO Nº 092/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, DIAGNÓSTICO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS PARA MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, REVISÃO E SUPORTE NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESOCIAL, DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, ENSINO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO PARA IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX - FUNJAB / CNPJ Nº83.472.860/0001-55

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DO POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 07 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°8666/93. CAJOBI, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº001/2024
CONTRATO Nº 017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: 49.120.046 ROSELI CRISTINA DA SILVA / CNPJ nº49.120.046/0001-33

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°8666/93. CAJOBI, 23 DE JANEIRO DE 2024. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº004/2023
CONTRATO Nº013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES DE FANFARRA PARA MINISTRAR AULAS, PARA IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA NO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: MARCIO ISRAEL HYGINO 16984341892 – CNPJ Nº29.718.504/0001-23

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO 2025, CONFORME CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NOS TERMOS INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº8.666/93. CAJOBI, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº001/2024
CONTRATO Nº 018/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO COMERCIAL PARA A INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DE PNEUS, RECOLHIDOS PELOS AGENTES DE CONTROLES E VETORES – ECOPONTO, RUA DR. ADHEMARO GODOY, 38 – CENTRO, CAJOBI/SP, CEP 15.410-000

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: NIVALDO FERREIRA DAS NEVES

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE A PRORROGAÇÃO DO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°8666/93. CAJOBI, 29 DE JANEIRO DE 2024. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

.....

Rescisão

EXTRATO RESCISÃO CONTRATO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONVÊNIO Nº938379/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: COMERCIAL OLIMPIA DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA / CNPJ nº53.223.228/0001-07

O PRESENTE TEM POR OBJETO COMUNICAR A RESCISÃO/DISTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2023, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. CAJOBI/SP, 30 DE JANEIRO DE 2024. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral e permanente em equipamentos sonoros diversos, além da utilização e operação da mesa de som, bem como a gravação e arquivo de áudios, durante todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Audiência Publica realizadas na Câmara Municipal de Cajobi – Estado de São Paulo.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.

CONTRATADO: Jocely Ribon ME.

DATA VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 04/02/2025.

VALOR: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2.024.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Cajobi e e-mails institucionais.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.

CONTRATADO: Uwebs Desenvolvimento de Sites Eirelli.

DATA VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 04/02/2025.

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2.024.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2024.

OBJETO: Contratação de empresa e natureza jurídica, especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, visando à conservação / manutenção e tratamento fitossanitário das áreas verdes das instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, compondo às áreas verdes e jardins externos das edificações.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.

CONTRATADO: ISABEL APARECIDA JERONIMO SIMONETTI ME.

DATA VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 04/02/2025.

VALOR: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2.024.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2024.

OBJETO: Constitui o objeto desta a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de servidor para controle de acesso à internet, segurança contra-ataques cibernéticos, proteção contra vírus e controle de acesso a conteúdo da internet.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.

CONTRATADO: NEWWAY TECNOLOGIA

DATA VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 04/02/2025.

VALOR: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2.024.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cinegrafia e edição de vídeos digitais referentes às filmagens das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, transmissão das sessões via Internet (ao vivo em tempo real).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.

CONTRATADO: Drieli Marques Pinto.

DATA VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 04/02/2025.

VALOR: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2.024.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramenta que, a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consolida os elementos e permite a geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas de controle interno, propiciando o acompanhamento das metas e indicadores de gestão fiscal mediante relatórios e emissão de pareceres periódicos e sistematizados, visando atender legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.

CONTRATADO: Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda - EPP

DATA VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 04/02/2025.

VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2.024.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº03/2023.

OBJETO: Prestação de Serviço de desenvolvimento e manutenção de Plataforma Web, para acesso aos links do Portal do SEMAE (transparência, webserviço, compras web, Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão, etc), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do processo de dispensa de licitação nº03/2023.

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SEMAE – CAJOBI.

CONTRATADA: GUSTAVO BLATTNER BALDO MEI, CNPJ nº 29.978.823/0001-78

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de fevereiro de 2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 07 de fevereiro de 2025, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93. Ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Cajobi, 07 de fevereiro de 2024. MARCOS ROBERTO SMOLARI – Superintendente.

.....